



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 092, de 10 de julho de 2015.

“Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de São José do Divino - PI”.

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, José de Sena Machado Filho em conformidade com a legislação vigente e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sra. Luziany Rocha de Sousa;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

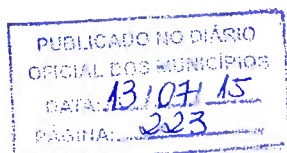
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **VIII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada nos dias 30 e 31 de julho de 2015, tendo como tema central: **“CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de julho de 2015.




José de Sena Machado Filho
Prefeito Municipal